

PORTARIA PGM/CM Nº 005 DE 09 DE NOVEMBRO 2023.

“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O PROCURADOR-CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.457/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **Higor Martir Antunes Duarte, Escrivário, Matrícula 4520**, com lotação na **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura, Esporte E Lazer**, para atuar como defensor dativo para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias defesa no processo nº 1.941/2023, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art. 2º. Considerando que o referido servidor exercerá atividades além das atribuições do seu cargo originário de Escrivário, o mesmo fará jus a gratificação de 10% (dez por cento) do valor real do seu salário mensal, durante o período de tramitação do respectivo Processo Administrativo Disciplinar nº 1.941/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-CORREGEDOR**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A962-AB79-D99B-9F2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 09/11/2023 08:49:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A962-AB79-D99B-9F2F>